PROJETO DE LEI Nº 003, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRADO
SOB Nº 003
LIVRO Projeto de lei
Nº 01 FLS 023
TEN. PORTELA, 15 / 01 / 2024
Ass. Servidor - SAP

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AO QUADRO DE EMPREGADOS E CARGOS DA EMPRESA PÚBLICA RÁDIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica concedida, a contar de 01 de janeiro de 2024, revisão geral anual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, para recomposição salarial, com base na inflação acumulada de 2023, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) e aumento real no percentual de 2% (dois por cento), totalizando um reajuste de 6,62% (seis vírgula sessenta e dois por cento).

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 21 da Lei Municipal 902/2001, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 21 *Os vencimentos dos cargos da Empresa Pública Rádio Municipal, ficam reajustados em 6,62% (seis vírgula sessenta e dois por cento) a contar de 01 de Janeiro de 2024, que serão os seguintes:*

QUADRO CELETISTAS-CONCURSADOS – a contar de 01/01/2024

CARGO	VALOR (R$)
Auxiliar Administrativo	1.610,62
Produtor	1.709,37
Locutor	1.709,37
Operador de Áudio	1.709,37

QUADRO CARGO EM COMISSÃO – a contar de 01/01/2024:

CARGO	VALOR (R$)
Diretor Presidente	5.006,83

Assessor de Direção	*1.927,74*
Assessor de Publicidade e Propaganda	*1.720,25*

Art. 3º Quando o ocupante do cargo de Diretor Presidente for servidor público da Administração Direta, sem prejuízo dos vencimentos na origem, será pago uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do cargo de Diretor Presidente.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 15 de janeiro de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA,
Prefeito de Tenente Portela/RS.

Registre-se e publique-se:
Em 15 de janeiro de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS,
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA O
PROJETO DE LEI Nº 003, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Prezado Presidente,
Prezados (as) Vereadores (as),

Submete-se à consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 003, de 15 de Janeiro de 2024, que "**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AO QUADRO DE SERVIDORES DA EMPRESA PÚBLICA RÁDIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Projeto de Lei que ora colocamos à Vossa apreciação objetiva a autorização para reajustar os vencimentos dos cargos em Comissão e Empregados Celetistas da Empresa Pública Rádio Municipal, concedendo-se o reajuste mediante a solicitação do Conselho de Administração da Empresa Pública Rádio Municipal de Tenente Portela, e nos mesmos índices que serão concedidos aos servidores do quadro geral do Poder Executivo, conforme solicitação da Empresa Pública Rádio Municipal e Ata nº 01/2024 em anexo.

Nesse sentido cumpre referir que o percentual de revisão geral para reposição da inflação concedido ao funcionalismo público é de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) e aumento real no percentual de 2% (dois por cento), totalizando um reajuste de 6,62% (seis vírgula sessenta e dois por cento) e, desta feita a teor da deliberação do Conselho de Administração será concedido os mesmos índices à Empresa Pública Rádio Municipal, mantendo assim o poder aquisitivo do salário da categoria de empregados públicos e cargos em comissão e respeitando a capacidade financeira da Empresa Pública Rádio Municipal.

Diante da relevância da matéria, esperamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Rosemar Antônio Sala
Prefeito de Tenente Portela/RS

Parâmetros: Numero_processo: 000000063/2024

Número do processo: 000000063/2024

Assunto: REQUERIMENTOS

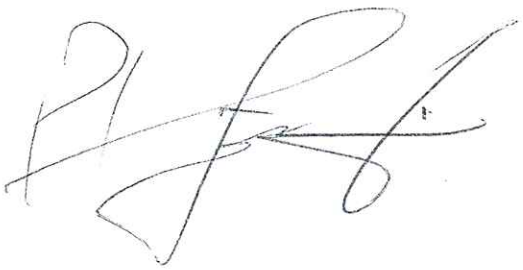
Requerente: RADIO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

CPF/CNPJ do requerente: 89478630000180

Local de protocolização: 01 - Protocolo Geral

Data de protocolização: 15/01/2024

Observação: ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O REAJUSTE PARA O QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA.



RÁDIO MUNICIPAL
ZYK 315620 KHZ
CNPJ. 89 478 630/0001-80
Fones/Fax (55) 3551-1395 e 3551-1588
Whatsapp (55)9 9722-2265
Rua Suécia, n°255 - 98500-000
TENENTE PORTELA - RS
radiomunicipalam@gmail.com

Tenente Portela, de 15 Janeiro de 2024.

Exmo. Sr.
Rosemar Antônio Sala
MD Prefeito Municipal
Tenente Portela/RS

Prezado Senhor,

E com satisfação que nos dirigimos a V.SA. para solicitar se digne a encaminhar para Câmara Municipal de Vereadores, projeto de lei que autoriza o reajuste para quadro funcional da Radio Municipal com percentual de 6,62%, reajuste este que foi pleiteado cfe projeto municipal de janeiro de 2024.

Anexo ata do conselho que autoriza tal pedido com concordância com todos os conselheiros para janeiro de 2024.

Sendo que tinham para momento, agradecemos seu empenho dessa solicitação.

Jaime Jose de Carli
Rádio Municipal Tenente Portela /RS

Empresa Pública Rádio Municipal
Rua Suécia, 255 - Ten. Portela - RS
(Praça Brasília)
CNPJ 89.478.630/0001-80

ATA 01/2024

Aos Quinze Dias do mês de Janeiro de Dois mil e Vinte e quatro com início as Dezoito horas reuniram - se na Rádio Municipal os Senhores Conselheiros Angelita Strassler, Jaqueline Balestrin e Vereadora Ich representando Rádio Municipal / Prefeitura e comissão de Vereadores juntamente com o Diretor da Rádio para tratar de diversos assuntos referentes ao funcionamento da Rádio Municipal, Primeiro foi informado pelo Diretor que Conforme o Ofício Nº 03/2024 da

do Conselheiro Vereador Derli da Silva e assumiu em seu lugar a Vereadora Irineia Koch para um período de dois anos Conforme o estatuto, Diretor deu as boas Vindas a nova Conselheira que já se inteirou dos assuntos atinentes da Rádio Municipal, outro item que entrou em discussão ~~foi~~ foi o quadro salarial do quadro funcional da Rádio que após longa discussão e ponderações ficou aprovado um reajuste nos mesmo percentuais do quadro do Município ou seja 6,62% quarto trimestre de janeiro de Dois mil e vinte e quatro ou seja IPCA 4.62% mais 2% de ganho real cada Conselheiro opinou justificando e Concordando Com o referido Reajuste tendo em Vista que estes Valores estão dentro das possibilidades do Custo funcionário Serem suportados pela Rádio Com o aumento de suas rendas em Comerciais, os itens discutidos foram aprovados e nada a mais havendo a tratar encerramos a presente reunião elaboramos esta Ata após lida e aprovada Conforme vai assinada por todos os presentes Conselheiros

Marisia Koch.